



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV**

PORTARIA Nº 028/2018

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e
Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a
Servidor Público Municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a contar de 01 de outubro de 2018, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003 e Artigo 16, Inciso III, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

CLEUZA DE FÁTIMA CORREIA, matrícula 313, portadora do CPF- 797.018.416-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo de Vencimento Nível I, Padrão k, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsitos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, aos 24 de outubro de 2018.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 24 / 10 / 2018

Carla
Responsável
Carla Nonato de Pinho
Assist. Administrativo
matr. 506-4